

DIA DAS MÃES ACIVA

FAÇA VALER O SEU AMOR

Neste dia das Mães, a ACIVA vai sortear

20 VALE-COMPRAS

Valor: **R\$ 500,00**

Sorteio no dia

06 de Maio às 17h

no Salão de Eventos ACIVA

Faça suas compras nas lojas participantes e **GANHE SEU CUPOM.**

Preencha corretamente e coloque nessa urna.

Informações: (24) 2453-4727

Regulamento no site: www.acivarj.com.br

Pode contar com a **ACIVA**

ACIVA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VALENÇA

REGULAMENTO

Cláusula Primeira – A Associação Comercial e Industrial de Valença, entidade sem fins lucrativos, resolve de comum acordo com seus diretores e associados desenvolver uma campanha para estimular as vendas no **comércio local** no período próximo ao dia das Mães. Para tanto será efetuado o sorteio de 20 vale compras de R\$500,00(quinhetos reais) para cada sorteado, divididos em 02 vale compras no valor de R\$250,00 cada.

Cláusula Segunda - O valor de compra para distribuição dos cupons ficará a critério do lojista,

Cláusula Terceira – Os cupons deverão ser devidamente preenchidos e depositados em uma urna disponibilizada no hall de entrada do prédio da ACIVA.

Cláusula Quarta – Podem participar da promoção consumidores pessoas físicas com 18 anos ou mais.

Cláusula Quinta – O estabelecimento comercial participante deverá apor em todos os cupons seu carimbo de identificação da loja no campo “Local da compra”, ou no verso do cupom, assim como afixar o cartaz da promoção.

Cláusula Sexta – O sorteio será realizado no dia 06 de maio de 2022, às 17 horas, na sede da AIVA, Av. Nilo Peçanha, 319, no Salão de Eventos, por pessoa escolhida aleatoriamente no dia. Os cupons deverão ser depositados até às 16:30h.;

Parágrafo Primeiro – **Em nenhuma hipótese, o vale compras poderá ser trocado ou ter seu valor convertido em moeda corrente, ou ser transferido para terceiros.**

Paragrafo Segundo - A ACIVA entrará em contato com o ganhador pelo telefone ou endereço que deverão constar no cupom. Caso não seja possível o contato, e o ganhador não se apresentar na sede da ACIVA em 30 (trinta) dias, perderá o direito ao prêmio.

Parágrafo Terceiro - **O ganhador poderá retirar seu vale compra mediante apresentação de documento de identificação com foto e assinar o recibo de entrega do prêmio.**

Parágrafo Quarto - **O vale compras será válido somente em lojas participantes da promoção e deverá ser utilizado no prazo de 30(trinta) dias. O lojista apresentará o vale e será reembolsado em cheque nominal do valor no prazo de 10 dias.**

Cláusula Sétima – É vedada a participação de sócios das empresas participantes da presente campanha, bem como de seus funcionários, e dos diretores e dos funcionários da ACIVA no sorteio dos prêmios;

Parágrafo Único – Os funcionários dos estabelecimentos participantes somente poderão participar do sorteio se efetuarem suas compras em estabelecimentos diferentes do que efetivamente prestem serviços;

Cláusula Oitava – A campanha terá início no dia 25 de abril de 2022, data limite para a entrega dos cupons pela ACIVA aos lojistas que aderirem à campanha, e terminará no dia 06 de maio de 2022, data em que será efetuado o sorteio;

Cláusula Nona – A ACIVA reserva-se o direito de fotografar o evento, seus participantes e os ganhadores, que desde já autorizam o uso e cedem a imagem para fins publicitários e de divulgação;

Cláusula Décima – As omissões do presente regulamento serão sanadas pela Diretoria da ACIVA, submetendo-se os participantes a tal decisão.